



PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO

ATA Nº1 - Definição de Critérios

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Entroncamento, no edifício da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por: Presidente - Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Vogais efetivos - Dr. Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, a fim de estabelecer os critérios de seleção a utilizar neste procedimento.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

- I. Avaliação Curricular** – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais;
- II. Entrevista Pública** – visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso.

A classificação final é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Sendo que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EP – Entrevista Pública

I. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

A avaliação curricular será calculada pela média aritmética dos seguintes fatores: Formação Académica (FA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

FORMAÇÃO ACADÉMICA (FA): será ponderada a titularidade do grau académico dos candidatos, do seguinte modo:

Grau Académico	Valoração
Doutoramento	20
Mestrado	18
Licenciatura	16

Pós-Graduação relevante – Acresce 1 valor à nota final do grau académico até ao limite de 20 valores.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP): será ponderado o total de duração dos processos formativos relacionados com as exigências e as competências necessárias para o exercício do cargo a prover ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função. O valor máximo a atribuir neste item é de 20 valores.

Nº Horas	Valoração
Sem ações de formação	0 valores
Com ações de formação com duração inferior a 35 horas	1 valor/cada ação
Com ações de formação com duração igual ou superior a 35 horas e inferior a 100 horas	2 valores/cada ação
Com ações de formação com duração igual ou superior a 100 horas	4 valores/cada ação

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP): serão ponderadas as experiências como Técnico Superior (EPTS) e como dirigente (EPD). A classificação será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = (EPTS + EPD) / 2$$

Como Técnico Superior: será ponderado o tempo efetivo de funções adequadas ao lugar a prover:

Nº Anos	Valoração
Mais de 12 anos	20
De 9 a 12 anos	18
De 6 a 9 anos	16
De 3 a 6 anos	14

Como Dirigente: será ponderado o tempo efetivo como dirigente:

Nº Anos	Valoração
Mais de 12 anos	20
De 6 a 12 anos	18
De 3 a 6 anos	16
Até 3 anos	14
Sem experiência	0

II. ENTREVISTA PÚBLICA (EP)

A entrevista Pública, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Neste método serão avaliados os seguintes fatores:

- Capacidade de direção e de liderança;
- Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções para problemáticas hipoteticamente colocadas;
- Conhecimentos específicos;
- Motivação e expetativas em relação ao lugar a que concorre;

A classificação da entrevista pública será obtida através da seguinte fórmula, sendo cada fator avaliado numa escala de 0 a 20 valores:

$$EP = (a + b + c + d + e) / 5$$



Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do Júri.

O Júri

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal:

Isabel Maria da Graça Ferreira

Rui Pedro Gonçalves Marques

Maria Fernanda Pires Aparício